



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 205833 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade   | Valor       |
|-------------------------------------|----------|---|-------------|
|                                     | Criar    | Revitalização da Praça sem nome localizada entre a Travessa Guarani das Missões, Rua Antonio Turati e Rua Domênico Micheli - Vila Nova Cachoeirinha | 150.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência   | 150.000,00  |
| <b>Saldo</b>                        |          |   | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

Revitalização com implantação de ATI, Playground, implantação de uma luminária, churrasqueira, limpeza geral e pintura da praça.

**Autor**

OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 206501 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade  | Valor       |
|-------------------------------------|----------|--|-------------|
|                                     | Criar    | Festival de Arte e Suas Múltiplas Linguagens, a ser realizado pela Luiz Fernando Vicente Produções - CNPJ: 05.841.913/0001-54. | 500.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência  | 500.000,00  |
| <b>Saldo</b>                        |          |  | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

O projeto prevê a realização de uma sequência de intervenções culturais, realizados em linguagens diversas, em um período de 60 dias, priorizando os dois primeiros meses do ano de 2021, com foco em apresentações de: Música Instrumental, Shows com DJs e efeitos especiais de luz e som, Desfiles de Cosplay, Pocket Shows de Escola de Samba, Stand up e Espetáculos culturais Infantis. Justifica-se por integrar a programação do Espaço Cultural Carnaval, que funciona dentro do recém inaugurado Parque Municipal: Arena de Lazer Sambódromo. Além de proporcionar as famílias, uma alternativa segura de lazer cultural, para um período que tradicionalmente as famílias estarão de férias e submetidas a medidas restritivas geradas pela pandemia. Serão atividades cuidadosamente preparadas para entreter e levar um alento aos visitantes do parque e também as famílias que optarem por assistir a programação no conforto de seus lares, uma vez que todas as atividades serão de acesso gratuito e terão transmissão em canal de internet.

**Autor**

OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 206587 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade  | Valor       |
|-------------------------------------|----------|--|-------------|
|                                     | Criar    | 1º Festival de Ritmos e Sons (Anhembí - Zona Norte), a ser realizado pela Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Rosa Baiana - CNPJ: 51.370.450/0001-07. | 300.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência  | 300.000,00  |
| <b>Saldo</b>                        |          |  | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

O projeto prevê a realização de uma sequência de espetáculos de música e dança, durante os primeiros dois meses de 2021, a ser realizado no Espaço Cultural Carnaval.

Justifica-se por proporcionar as famílias, tão impactadas pelas restrições da pandemia, iniciar o ano de 2021 usufruindo de uma alternativa segura de lazer cultural, ressaltando que esse período é o que tradicionalmente as famílias em geral gozam de suas férias anuais e terão assim acesso a música de qualidade e segurança.

Todas as atividades terão acesso gratuito, transmissão em canal de internet e seguirão os protocolos de saúde pública.

**Autor**

OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 206611 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade   | Valor       |
|-------------------------------------|----------|---|-------------|
|                                     | Criar    | Projeto Arena IDM - Edição Final - Via Live, a ser realizado pela Produtora Carlos Eduardo de Oliveira Pinto - ME - CNPJ: 15.520.614/0001-71. | 190.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência   | 190.000,00  |
| <b>Saldo</b>                        |          |   | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

A elaboração do projeto foi pensada através de estudos e vivências, pois nessa quarentena muitos não podem sair de casa, para os que não conhecem, o projeto prestigia cultura, entretenimento e traz uma intervenção artística via redes sociais, fazendo a junção cultural, através das batalhas de dança e apresentações artísticas, formando uma interação com o pessoal que está em casa, tirando a ansiedade e levando linguagens para desenvolver, levantando a autoestima, reforçando a identidade cultural, garantindo uma oportunidade muito diferente da pré-estabelecida por uma sociedade não igualitária, oferecendo o acesso a cultura e o trabalho digno aos dançarinos, sendo visto como economia criativa da cultura através da arte via redes sociais.

**Autor**

OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 206621 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade  | Valor       |
|-------------------------------------|----------|--|-------------|
|                                     | Criar    | Projeto Batom, Cabelo, Atitude e Dança - Edição Final - Via Live, a ser realizado pela Produtora Carlos Eduardo de Oliveira Pinto - ME - CNPJ: 15.520.614/0001-71. | 200.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência  | 200.000,00  |
| <b>Saldo</b>                        |          |  | <b>0,00</b> |

#### Justificativa

O projeto tem como intuito a valorização das mulheres que no meio da cultura, tanto nas artes urbanas tais como moda, pintura, fotografia e principalmente na dança onde se expressam de uma forma urbana cultural é a consciência coletiva, expressadas por ações para fortalecer as mulheres e desenvolver a equidade de gênero.

A elaboração desse projeto foi pensada por meio de estudos e vivências como mulher no movimento hip hop, pois mesmo tendo passado tantos anos a mulher sofre o preconceito de ser vista como dona de casa, seu corpo é objeto sexual e mercadoria, e não como ela é de verdade.

A intenção do projeto é ser mais uma ferramenta de luta contra a desigualdade de gênero no hip hop, pois toda mulher tem o direito de ser uma hip hopper, tanto como dj, grafiteira, mc ou dançarina de breaking, entre tantas outras formas de participação no movimento como a moda urbana, em ter as suas práticas políticas usando os elementos também.

#### Autor

OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 206654 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade   | Valor       |
|-------------------------------------|----------|---|-------------|
|                                     | Criar    | Projeto Jah é Convida Coletivamente Hip Hop VS Idm Crew, a ser realizado pela Produtora Carlos Eduardo de Oliveira Pinto - ME - CNPJ: 15.520.614/0001-71. | 180.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência   | 180.000,00  |
| <b>Saldo</b>                        |          |   | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

Projeto Jah é convida Coletivamente Hip Hop e IDM Crew é a junção de três projetos culturais, tais como as intervenções de teatro, o Hip Hop e a dança em um âmbito geral, desde o clássico a urbano.

Remete a união de pessoas com pensamentos diferentes, mas com objetivos em comum, de transformar a realidade dos locais onde vivem através de ações que proporciona a sua comunidade o acesso amplo e gratuito aos instrumentos e projetos culturais no formato live com intervenções artísticas das modalidades culturais (teatro, dança, hip hop), trazendo apresentações artísticas dos artistas locais com o foco de atingir muitas pessoas independentes da sua classe social, mas focando em cultura nas periferias.

Através destas intervenções culturais coletiva consideramos a união e fortalecimento dos artistas e com as possibilidades dos eventos online de atingir milhares de pessoas nas redes sociais com o trabalho artístico com conhecimento, formação e desenvolvimento artístico direcionado a crianças, jovens, adultos e os mais velhos.

**Autor**

OTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020**  
PROPOSTA Nº 206696 LOA 2021

| <b>Dotação</b>                      | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>  | <b>Valor</b>      |
|-------------------------------------|-----------------|---|-------------------|
|                                     | Criar           | Festival de Judô Superação, a ser realizado pela Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano (FOMENTUS) - CNPJ: 08.192.572/0001-21. | <b>187.278,50</b> |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir         | Reserva de Contingência   | <b>187.278,50</b> |
| <b>Saldo</b>                        |                 |   | <b>0,00</b>       |

**Justificativa**

O Festival de Judô Superação é um projeto bem sucedido que já foi realizado em cinco edições anteriores. Trata-se de um evento esportivo, participativo e lúdico com a modalidade do judô, voltado a praticantes do sexo masculino e feminino de diversas faixas etárias, classes e categorias diferentes, compreendidos entre 07 e 17 anos de idade. Desde sua 1ª edição, o projeto já beneficiou mais de 2.000 judocas integrantes de diversas equipes do judô paulista (agremiações, academias, clubes e escolas). Um dos maiores diferenciais do Festival de Judô Superação é a integração de judocas com Deficiência (PcD), seja esta visível, perceptível ou não, já que inúmeros são os tipos de deficiências (visual, auditiva, mental, motora, física, sensorial, psíquica, entre outras), provando o potencial do judô inclusivo. Destacamos a participação de profissionais renomados e qualificados para lidar com o judô adaptado, todos devidamente registrados junto as entidades máximas da modalidade, CBJ - Confederação Brasileira de Judô, FPJ - Federação Paulista de Judô e Conselho Regional de Educação Física - CREF4. Por fim, mas indispensável para justificar a proposição deste notável projeto, destacamos a importante integração da equipe de judô da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sempre presente e atuante em todos os eventos.

**Autor**

OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 206721 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade   | Valor       |
|-------------------------------------|----------|---|-------------|
|                                     | Criar    | Projeto Judô Stars, a ser realizado pela Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano (FOMENTUS) - CNPJ: 08.192.572/0001-21. | 345.119,00  |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência   | 345.119,00  |
| <b>Saldo</b>                        |          |   | <b>0,00</b> |

### Justificativa

O Judo Stars é um projeto inédito e nunca antes realizado neste formato, normas, regras e padrões em todo o estado de São Paulo. Trata-se de um evento esportivo e competitivo com a modalidade do judô, voltado a atletas do sexo masculino e feminino de diversas categorias e classes distintas. O formato do projeto seguirá os rígidos padrões técnicos e de segurança adotados pela International Judo Federation (IJF), empregando materiais esportivos de alto rendimento e segurança, placares eletrônicos, painéis e equipe técnica de altíssimo nível de qualificação. No Brasil raros são os eventos que conseguem oferecer infraestrutura similar ao que, nos últimos anos vem sendo realizado por outras federações estaduais. Sem dúvida que a escassez de eventos neste padrão e excelência não é causada pela má gestão dos entes estaduais, mas sim, da ausência de patrocínios privados, que lamentavelmente dificulta que nossos atletas paulistas possam habituar-se aos padrões nacionalmente adotados pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ). A FOMENTUS portadora de notória expertise com a modalidade, com a absoluta certeza que pode fomentar estas iniciativas e contribuir com o pioneirismo da cidade de São Paulo na organização de eventos exemplares e que servirão de modelo para outros municípios. Um dos maiores diferenciais do "Judô Stars" sem dúvida alguma, será a oportuna troca de experiências entre grandes atletas integrantes das mais conceituadas equipes estaduais, que poderão vivenciar a experiência de lutar em um evento de padrões internacionais, porém, sem a necessidade de viajar para fora do estado ou país. Destaca-se a participação de profissionais renomados e qualificados no cenário nacional, todos devidamente registrados junto as entidades máximas CBJ - Confederação Brasileira de Judô, FPJ - Federação Paulista de Judô e Conselho Regional de Educação Física - CREF4. O projeto será um divisor de águas para a modalidade do judô na cidade de São Paulo e deixará um enorme legado na atração de eventos de natureza similar, além de impactar o desenvolvimento econômico e turístico, com a captação de incentivos e patrocinadores, especialmente em um ano de realização dos Jogos Olímpicos de Tóquio.

### Autor

OTA





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020**  
PROPOSTA Nº 206783 LOA 2021

| <b>Dotação</b>                      | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>   | <b>Valor</b>      |
|-------------------------------------|-----------------|--|-------------------|
|                                     | Criar           | Projeto BrincAção, a ser realizado pela Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano (FOMENTUS) - CNPJ: 08.192.572/0001-21. | <b>286.435,80</b> |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir         | Reserva de Contingência  | <b>286.435,80</b> |
| <b>Saldo</b>                        |                 |  | <b>0,00</b>       |

**Justificativa**

O "BrincAção" é um projeto bem sucedido que já foi realizado em edições anteriores pela FOMENTUS. Trata-se de um evento participativo e lúdico que contará com inúmeras atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, voltado a toda a família e faixa-etária. O projeto beneficiou em sua última edição (outubro de 2019) mais de 2.500 pessoas, sendo a maciça maioria munícipes da Zona Norte de São Paulo, uma vez que o projeto foi realizado nas dependências do CDC Vila Rica. Um dos maiores diferenciais do "BrincAção" como sua própria denominação, é a integração de toda a comunidade em atividades que oferecem atrações de lazer em família, ou seja, com ludicidade e na forma de brincadeiras, afinal o evento conta com equipamentos diferenciados - bungeetrampolins, esportes radicais, brinquedos infláveis, entre outros que proporcionam muita diversão. Neste projeto serão atendidos gratuita e indiscriminadamente toda a comunidade, inclusive Pessoas com Deficiência (PcD), seja esta visível, perceptível ou não, já que inúmeros são os tipos de deficiências (visual, auditiva, mental, motora, física, sensorial, psíquica, entre outras).

**Autor**

OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 206787 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade  | Valor       |
|-------------------------------------|----------|--|-------------|
|                                     | Criar    | Desafio Radical Superação, a ser realizado pela Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano (FOMENTUS) - CNPJ: 08.192.572/0001-21. | 464.112,00  |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência  | 464.112,00  |
| <b>Saldo</b>                        |          |  | <b>0,00</b> |

#### Justificativa

O "Desafio Radical Superação" sem dúvida é o maior evento de esportes radicais já realizado na cidade de São Paulo sendo realizado pela FOMENTUS em seis edições anteriores, sempre trazendo inovações técnicas, com excelência, protagonismo e pioneirismo. Trata-se de um evento totalmente participativo (único desta natureza já pactuado com o ente público SEME), que engloba inúmeras atividades físicas e esportivas com as atividades radicais em altura (escalada, tirolesa, rapel, slackline, arvorismo, entre outras). O evento sempre realizado em equipamentos públicos e ao ar livre é voltado a toda a família e faixa-etária, inclusive atendendo a terceira idade e pessoas com deficiência (PcD), seja esta visível, perceptível ou não, já que inúmeros são os tipos de deficiências (visual, auditiva, mental, motora, física, sensorial, psíquica, entre outras). Insta destacar que notadamente a participação de PcDs é outro grande diferencial do Desafio Radical Superação e dos eventos promovidos pela FOMENTUS, que desde sua inédita e pioneira 1ª edição realizada em 2016, já atendeu mais de 10.000 participantes. Por fim, importante destacar que todo o corpo técnico deste projeto é composto pelos mais renomados e qualificados profissionais da área, engenheiros de segurança, bombeiros civis, agentes de atividades em altura NR35 e NR6, além de profissionais de educação física e instrutores de esportes radicais. Não por acaso, apesar de mais de 10 mil atendimentos, nunca registramos quaisquer acidentes, comprovando o expertise da entidade e seus colaboradores.

#### Autor

OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 206795 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade  | Valor       |
|-------------------------------------|----------|--|-------------|
|                                     | Criar    | Congresso Técnico Fomentus - Nague Waza, a ser realizado pela Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano (FOMENTUS) - CNPJ: 08.192.572/0001-21. | 100.929,70  |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência  | 100.929,70  |
| <b>Saldo</b>                        |          |  | <b>0,00</b> |

#### Justificativa

O "Congresso Técnico FOMENTUS - Nague Waza" é um projeto esportivo, educacional, participativo e lúcido com a modalidade do judô, voltado a participantes do sexo masculino e feminino de diversas classes, categorias e qualquer faixa etária ou graduação - DANGAI (alunos portadores da faixa branca até a marrom), YUDANSHAS (professores portadores da faixa preta do 1º ao 5º grau) ou KODANSHAS (professores portadores da faixa vermelha e branca do 6º ao 9º grau). Trata-se de um projeto inédito e que poderá ser realizado de forma presencial e híbrida, ou seja, com transmissão simultânea online pelos canais de Facebook e Youtube da entidade. Consiste basicamente em uma infraestrutura oficial da modalidade montada e que contará com a participação de técnicos, professores e palestrantes renomados do judô paulista e nacional que demonstrarão os fundamentos e técnicas de projeção (golpes), denominados no judô de NAGUE WAZA - Técnicas de Projeção ao Solo. Face a escassez de eventos desta natureza e tendo em vista que a maioria dos participantes não dispõe de recursos financeiros para arcar com as taxas praticadas pelas federações estaduais, este projeto propagará conhecimento e promoverá uma grande integração de uma diversidade de judocas, integrantes de agremiações, academias, clubes e escolas. Um dos maiores diferenciais do Congresso Técnico é a oportunidade de integração de judocas com Deficiência (PcD), seja esta visível, perceptível ou não, já que inúmeros são os tipos de deficiências (visual, auditiva, mental, motora, física, sensorial, psíquica, entre outras), uma vez que o projeto contempla tradução simultânea em Libras - Língua Brasileira de Sinais, provando o potencial do judô educacional e inclusivo. Destaca-se a participação de profissionais renomados e qualificados para lidar com o judô adaptado, todos devidamente registrados junto as entidades máximas da modalidade, CBJ - Confederação Brasileira de Judô, FPJ - Federação Paulista de Judô e Conselho Regional de Educação Física - CREF4.

#### Autor

OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 206817 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade   | Valor       |
|-------------------------------------|----------|---|-------------|
|                                     | Criar    | Congresso Técnico Fomentus - Katame Waza, a ser realizado pela Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano (FOMENTUS) - CNPJ: 08.192.572/0001-21. | 96.125,00   |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência   | 96.125,00   |
| <b>Saldo</b>                        |          |   | <b>0,00</b> |

#### Justificativa

O "Congresso Técnico FOMENTUS - Katame Waza" é um projeto esportivo, educacional, participativo e lúcido com a modalidade do judô, voltado a participantes do sexo masculino e feminino de diversas classes, categorias e qualquer faixa etária ou graduação - DANGAI (alunos portadores da faixa branca até a marrom), YUDANSHAS (professores portadores da faixa preta do 1º ao 5º grau) ou KODANSHAS (professores portadores da faixa vermelha e branca do 6º ao 9º grau). Trata-se de um projeto inédito e que poderá ser realizado de forma presencial e híbrida, ou seja, com transmissão simultânea online pelos canais de Facebook e Youtube da entidade. Consiste basicamente em uma infraestrutura oficial da modalidade montada e que contará com a participação de técnicos, professores e palestrantes renomados do judô paulista e nacional que demonstrarão os fundamentos e técnicas de imobilização (ossae komi wazas), estrangulamento (shime wazas) e articulações (kansetsu wazas) denominados no judô de KATAME WAZA - técnicas de solo. Face a escassez de eventos desta natureza e tendo em vista que a maioria dos participantes não dispõe de recursos financeiros para arcar com as taxas praticadas pelas federações estaduais, este projeto propagará conhecimento e promoverá uma grande integração de uma diversidade de judocas integrantes de agremiações, academias, clubes e escolas. Um dos maiores diferenciais do Congresso Técnico é a oportunidade de integração de judocas com deficiência (PcD), seja esta visível, perceptível ou não, já que inúmeros são os tipos de deficiências (visual, auditiva, mental, motora, física, sensorial, psíquica, entre outras), uma vez que o projeto contempla tradução simultânea em Libras - Língua Brasileira de Sinais, provando o potencial do judô educacional e inclusivo. Destaca-se a participação de profissionais renomados e qualificados para lidar com o judô adaptado, todos devidamente registrados junto as entidades máximas da modalidade, CBJ - Confederação Brasileira de Judô, FPJ - Federação Paulista de Judô e Conselho Regional de Educação Física - CREF4.

#### Autor

OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 207146 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade   | Valor       |
|-------------------------------------|----------|---|-------------|
|                                     | Criar    | Projeto RETOMADA - Resiliência, Aprendizado e Emoção, a ser realizado pela Associação Nacional de Prevenção ao Uso de Drogas (ANPUAD) - CNPJ: 03.208.085/0001-96. | 500.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência   | 500.000,00  |
| <b>Saldo</b>                        |          |   | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

O Projeto RETOMADA - Resiliência, Aprendizado e Emoção é essencial para que as famílias recebam orientação profissional e psicológica, para que recebam suporte técnico de qualidade, para que reconheçam demandas emocionais e de aprendizado e possam retomar suas vidas, de maneira proativa e autônoma, tendo na ANPUAD uma referência para ajudá-las, acolhendo as crianças e os pais, pesquisando suas demandas, apresentando ferramentas para superação dos problemas e meios para reencontrarem o seu melhor.

**Autor**

OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 207249 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade  | Valor       |
|-------------------------------------|----------|--|-------------|
|                                     | Criar    | Projeto Cantando pela Vida, a ser realizado pela LSG PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS EIRELI - CNPJ: 32.620.253/0001-54. | 250.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência  | 250.000,00  |
| <b>Saldo</b>                        |          |  | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

Acreditamos no fomento da cultura nas regiões periféricas, levando artistas até essas regiões como também valorizar o artista local.

**Autor**

OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 643/2020  
PROPOSTA Nº 207315 LOA 2021

| Dotação                             | Intenção | Projeto/Atividade  | Valor       |
|-------------------------------------|----------|--|-------------|
|                                     | Criar    | Projeto Canto em Todo Canto, a ser realizado pelo Instituto Celina Gasparine - CNPJ: 03.710.353/0001-73. | 250.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00 | Reduzir  | Reserva de Contingência  | 250.000,00  |
|                                     |          | <b>Saldo</b>   | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

Acreditamos no fomento da cultura nas regiões periféricas, levando artistas até essas regiões como também valorizar o artista local.

**Autor**

OTA